



EDITAL Nº 06/2017

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA MOSTRA ¿Inexplorado? 14º ESUD/3º CIESUD

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e Diretoria de Arte e Cultura - DAC, torna público o processo de seleção de trabalhos para compor a mostra ¿Inexplorado? que ocorrerá nos dias 16 a 20 de outubro de 2017 no CIDECSul junto ao 14º Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 3º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).

1. OBJETO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar sete trabalhos em diferentes linguagens (textos, desenhos, fotografias, esculturas, ilustrações ou composições híbridas nessas linhas) que dialoguem com o desconhecido ou esquecido, construindo um diálogo por meio das linguagens artísticas de ideias, temáticas e locais inexplorados.

1.2. Os trabalhos selecionados irão compor a mostra ¿Inexplorado? que ocorrerá nos dias 16 a 20 de outubro de 2017 no CIDECSul junto ao 14º Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 3º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).

1.3 Os trabalhos selecionados irão compor um catálogo virtual da mostra ¿Inexplorado?.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A participação é aberta ao público.

2.2. O período para inscrição de trabalhos é de 13 de setembro a 6 de outubro de 2017.

2.3. As propostas e documentação exigida devem ser encaminhados em formato PDF à Diretoria de Arte e Cultura para o e-mail: cac@furg.br com o assunto **INEXPLORADO**.

2.4. Somente serão aceitas inscrições contendo ficha de inscrição (ANEXO I) completamente preenchida e demais documentos solicitados.

2.5. Outros documentos e comprovações poderão ser exigidas posteriormente, a qualquer tempo.

3. SELEÇÃO, RECURSO E RESULTADO

3.1. A avaliação dos trabalhos será realizada pela Diretoria de Arte e Cultura e membros da organização do 14º ESUD/3º CIESUD e considerará, de forma classificatória, com pontuação até 100 pontos, a relevância do trabalho com a temática do evento (40 pontos), a qualidade técnica (40 pontos) e o histórico de atuação do proponente com base em portfólio (20 pontos), sendo a compatibilidade entre as necessidades técnicas informadas e a estrutura disponível no evento de caráter eliminatório.

3.2. Serão considerados critérios de desempate para projetos que alcancem uma mesma pontuação, (a) maior pontuação no critério relevância do trabalho com a temática, (b) maior pontuação no critério qualidade técnica, (c) maior pontuação no critério histórico de atuação do proponente com base em portfólio, (d) sorteio.

3.3. A classificação preliminar será publicada dia 09/10/2017.

3.4. Os recursos devem ser encaminhados seguindo as mesmas orientações do processo de inscrição descrito no item 2.3 até 10/10/2017.

3.5. A classificação final estará disponível dia 11/10/2017.



3.6. Todas publicações referentes ao processo de avaliação das propostas estarão disponíveis na página furg.br.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os inscritos no edital autorizam o uso de áudio e imagens pessoais e dos trabalhos para fins de divulgação e para composição do catálogo da mostra.

4.2. A Diretoria de Arte e Cultura pode cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

4.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, segundo piso, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS; ou pelo email cac@furg.br.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Diretoria de Arte e Cultura.

Rio Grande, 12 de setembro de 2017.

FABIANE PIANOWSKI
Diretora de Arte e Cultura

(a via original encontra-se assinada)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título da proposta:

Responsável:

Contato (celular):

E-mail:

CPF:

RG:

Endereço:

ANEXAR À FICHA:

Dados do responsável

(a) cópia RG e CPF;

Proposta

(b) Resumo do trabalho e intenções, máximo duas páginas tamanho A4 em formato PDF;

(c) Mini currículo, em formato impresso, limite de quatro páginas A4 em formato PDF;

(d) Portfólio em formato PDF;

(e) Necessidades técnicas em materiais e espaço para exposição em formato PDF.